



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**



EDITAL Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS PARA O TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FUNASA/UFPB PLANOS DE SEGURANÇA DA
ÁGUA NA PARAÍBA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), do Centro de Ciências Agrárias (CCA)/Campus II vem, de público, divulgar as normas do processo seletivo interno simplificado emergencial nos temas fixados neste edital, para atribuição de bolsas de auxílio a estudante de pós-graduação no Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para elaborar e implantar os Planos de Segurança da Água (PSA) dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) localizados em 08 (oito) municípios do Estado da Paraíba, visando à adequação metodológica e promoção de ações estruturantes relacionadas ao saneamento e/ou a saúde ambiental. Sendo 02 (duas) bolsas de pesquisa de nível de mestrado

1. OBJETIVOS

A(o)s bolsistas deverão exercer atividades de pesquisa visando a concretizar as metas do TED PSA FUNASA/UFPB (Anexo V).

2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

- **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) nível MESTRADO, pagos mensalmente pela UFPB.
- **Duração:** 18 (dezoito) meses.

3. DAS CANDIDATURAS

Podem ser candidata(o)s a(o)s discentes regularmente matriculada(o)s no PPGCS/UFPB que

ingressaram no Mestrado no ano de 2022. Devendo apresentar a documentação abaixo exigida.

4. DAS INSCRIÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições serão realizadas pelo e-mail pppgcscga@gmail.com, devendo ser apresentada a seguinte documentação (com todos os itens digitalizados em formato PDF):

- Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- Histórico Escolar do curso de graduação atualizado com as notas obtidas nas disciplinas cursadas;
- Declaração de conhecimento do projeto de pesquisa aprovado no TEP PSA FUNASA/UFPB (Anexo V) e Compromisso de desenvolvê-lo (Anexo II);
- Declaração assinada pela(o) candidata(o) de não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza, e que expressa total concordância com os termos deste Edital (Anexo III).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail pppgcscga@gmail.com (com todos os itens digitalizados em formato PDF), respeitando-se o seguinte calendário:

6. CALENDÁRIO:

- **Lançamento do Edital:** 25 de março de 2022
- **Período de Inscrições:** 26 de março a 04 de abril de 2022
- **Avaliação pela Comissão:** 08 de abril de 2022
- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 09 de abril de 2022;
- **Período para interposição de recurso:** 10 a 19 de abril de 2022
- **Divulgação do Resultado Final:** 20 de abril;
- **Convocação para celebração do Termo de Compromisso da Bolsa:** 22 de abril de 2022
- **Data de início da bolsa:** 21 de abril de 2022.

7. DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, formada por três professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da UFPB e homologados pelo Colegiado do PPGCS. Serão avaliados: Currículo (peso 5) e Coeficiente de Rendimento Escolar -CRE (peso 5).

7. 1 O Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) será calculado com base nas notas obtidas pelo candidato em todas as disciplinas cursadas e aprovadas durante a graduação, sendo desconsiderada a carga horária específica de cada disciplina.

7.2. O CRE será obtido através da seguinte equação: $CRE = (N_1 + N_2 + \dots + N_n) / NTDC$ em que: N = nota obtida na disciplina NTDC = número total de disciplinas cursadas e aprovadas durante o curso.

7.3. Para candidatos oriundos de instituições cujo sistema de avaliação baseia-se em conceitos, serão consideradas as seguintes equivalências entre notas e conceitos: A = 9,5; B = 8,0 e C = 6,5. (Resolução 12/2000-CONSEPE/UFPB).

7.4 Cálculo da nota final. A nota final (NF) dos candidatos será estimada pela média ponderada das notas obtidas nas quatro diferentes etapas e respectivos pesos, conforme a seguinte equação:

$NF = (CRE \times AC) / 10$ em que:

NF = nota final;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar;

AC = Análise Curricular (Tabela Anexo IV).

8. DA ORIENTAÇÃO DA(O)S BOLSISTAS SELECIONADA(O)S

De acordo com a equipe do projeto de pesquisa registrada no TED PSA FUNASA/UFPB, fica estabelecido que a orientação e/ou, coorientação da(o)s bolsistas selecionada(o)s será realizada pelos docentes Raphael Moreira Beirigo, Guttemberg da Silva Silvino membros participantes do TED PSA FUNASA/UFPB e pelo docente Davi de Carvalho Diniz Melo.

9. ATRIBUIÇÕES DA(O)S BOLSISTAS

A(o)s bolsistas terão atribuições de exercer atividades de pesquisa nas metas do TED PSA FUNASA/UFPB (Anexo V):

Meta 3 - Fase de avaliação do sistema de abastecimento de água: avaliação do sistema, dos

perigos/eventos perigosos e de riscos e medidas de controle.

Meta 3.1 - Oficina de Avaliação do Sistema, dos Perigos/Eventos Perigosos, avaliação de riscos e medidas de controle;

Meta 3.5 - Levantamento e análise dos dados primários e secundários da geologia, tipos de solo, uso do solo/vegetação;

Meta 3.6 – Identificar perigos e eventos perigosos e avaliar os riscos;

Meta 3.7 – Determinar e validar as medidas de controle existentes, reavaliar e priorizar os riscos e identificar as medidas de controle adicionais;

Meta 3.8 - Estimativa da taxa de infiltração de água e de erosão dos solos das bacias hidrográficas dos municípios. Quantificação do serviço ecossistêmico do solo de provisionamento de água;

Meta 4 – Fase de monitoramento operacional: Planejamento das medidas de controle;

Meta 5 – Fase monitoramento operacional: documentos para verificação da efetividade do PSA.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, cuja decisão será homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo do CCA/UFPB.

Areia, 25 de fevereiro de 2022.

MILTON CÉSAR COSTA CAMPOS
Coordenador do PPGCS/CCA/UFPB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO(A) COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO vem requerer a V. Sa. inscrição no Processo de Seleção /20 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Do Solo, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Areia - PB, de 2022.

Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO NO TED PSA FUNASA/UFPB (ANEXO IV) E DE COMPROMISSO DE DESENVOLVÊ-LO:

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do projeto de pesquisa TED PSA FUNASA/UFPB (ANEXO V), e que me comprometo integralmente a desenvolvê-lo.

Areia - PB, de 2022

ASSINATURA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício ou bolsa de estudos, pesquisa ou extensão, de qualquer outra instituição (nacional ou estrangeira), estando, igualmente, ciente e de acordo com os termos do presente Edital 02/2022 - PPGCS/UFPB.

Areia - PB, de 2022

ASSINATURA

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
1. Atuação acadêmica na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins		
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO
1.1 Atividade de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC), Programa de Educação Tutorial (PET) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)/Atividade de Extensão	1,0 pt/semestre letivo (máximo de 6 semestres)	
1.2 Participação no Programa "Ciências Sem Fronteiras" ou equivalente	3,0 pt/semestre letivo (máximo de 3 semestres)	
1.3 Monitoria em cursos de graduação e pós-graduação	0,5 pt/semestre letivo (máximo de 3 semestres)	
1.4 Participação em Núcleo de Estudos/ Empresas Juniores	0,5 pt/semestre letivo (máximo de 4 semestres)	
1.5 Estágio extracurricular feito no exterior e devidamente comprovado	2,0 pt/semestre letivo (máximo de 2 semestres)	
1.6 Estágio extracurricular feito no país e devidamente comprovado	1,0 pt/semestre letivo (máximo de 2 semestres)	
2. Atuação profissional na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins		
2.1 Ministração de disciplinas em cursos de graduação e cursos técnicos	0,1 pt/hora aula (máximo de 150 h)	
2.2 Tutoria em cursos de graduação e técnicos	0,05 pt/hora aula (máximo de 150 h)	
2.3 Ministração de palestras/cursos	0,2 pt/evento (máximo de 5 eventos)	
2.4 Experiência profissional	5,0 pt/semestre (máximo de 2 semestres)	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO		
3. Produção bibliográfica em Ciências Agrárias I ^{1/} e áreas afins		
3.1 Livro publicado após ser submetido ao Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN	10 pt/publicação (até 2 publicações)	
3.2 Capítulo de livro publicado após ser submetido ao Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas)	4,0 pt/publicação (até 2 publicações)	

3.3 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação A1 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	20,0 pt/artigo	
3.4 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação A2 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	10,0 pt/artigo	
3.5 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação A3 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	5,0 pt/artigo	
3.6 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação A4 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	3,0 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.7 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B1 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	2,0 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.8 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B2 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	1,0 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.9 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B3 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	0,6 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.10 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B4 e B5 pelo Qualis de Agrárias I e áreas afins	0,3 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.11 Trabalhos completos, com mais de oito páginas, publicados em anais de eventos (congressos, simpósios, seminários, etc.)	0,2 pt/ por trabalho (máximo de 10 trabalhos)	
3.12 Resumo científico simples ou expandido em anais de congresso, simpósio, seminário e similares <u>internacionais</u>	0,2 pt/ por resumo (máximo de 10 trabalhos)	
3.13 Resumo científico simples ou expandido em anais de congresso, simpósio, seminário e similares <u>nacionais</u>	0,1 pt/ por resumo (máximo de 20 trabalhos)	
4. Produção Técnica em CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins		
4.1 Texto técnico publicado dentro de normas específicas	2,0 pts/publicação (máximo de 5 publicações)	
4.2 Editoração ou organização de livro técnico ou anais de congressos de Sociedades Científicas	3,0 pts/publicação (máximo de 3 publicações)	

5. Produção Tecnológica e de Inovação em CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins		
5.1 Software relacionado com a área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins e registrado em órgão competente	5,0 pts/software (máximo de 2 softwares)	
5.2 Depósito de patente de produtos ou processos relacionados à CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins	5,0 pts/depósito (máximo de 2 depósitos)	
5.3 Patente concedida de produtos ou processos relacionados à CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins	10,0 pts/patente (máximo de 5 patentes)	
6. Outros		
6.1 Especialização com duração superior a 360 horas concluída na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins	4,0 pt/especialização (máximo de 2 especializações)	
6.2 Participação em bancas de defesa de Monografias/Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	0,2 pt/banca (máximo de 5 bancas)	
6.3 Organização de Congressos/Simpósios <u>Internacionais</u> na área de Agrárias I e áreas afins	0,3 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.4 Organização de Congressos/Simpósios <u>Nacionais</u> na área de Agrárias I e áreas afins	0,2 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.5 Organização de Congressos/Simpósios <u>Regionais</u> na área de Agrárias I e áreas afins	0,1 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.6 Organização de Congressos/Simpósios <u>Locais</u> na área de Agrárias I e áreas afins	0,05 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.7 Prêmios e títulos em Agrárias I e áreas afins	1,0 pt/premiação (máximo de 5 prêmios)	
TOTAL DE PONTOS		
NOTA DO CURRÍCULO		

1/ Para os trabalhos científicos publicados em veículos de divulgação será considerado o Qualis do ano estabelecido pela Capes para CIÊNCIAS AGRÁRIAS I e áreas afins.